



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LEI Nº 36, de 26 de outubro de 1979.


Dê nome a Escola Municipal, e dê
outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)-Fica denominada de Escola Municipal "Ana da
Conceição Melo", a escola construída no Sítio Malungá.

Art. 2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 26 de outubro de
1979.


Luiz José da Silva
Prefeito